



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 04/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
16 DE JUNHO DE 2017”**

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP no dia 16 de junho de 2017.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 12 de junho de 2017.

AILTON CESAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP

VALTER LUIZ MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP